

1º TORNEIO ASFEPA E SINDIFISCO-PA *de Beach Tennis 2025*



CATEGORIAS - MISTA, MASCULINO E FEMININO

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O 1º TORNEIO SINDIFISCO-PA E ASFEPA DE BEACH TENNIS é realizado pelo Sindicato dos Servidores das Carreiras Específicas da Administração Tributária do Estado do Pará (SINDIFISCO-PA) e Associação do Fisco Estadual do Pará (ASFEPA) e tem como objetivo prestigiar e fomentar a prática esportiva e premiar a dupla vencedora.

Art. 2º. Este regulamento é o conjunto das disposições preliminares que regem o 1º TORNEIO SINDIFISCO-PA E ASFEPA 2025 na modalidade de Beach Tennis.

Art. 3º. O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas a este regulamento e atesta a veracidade das informações prestadas.



Art. 4º. Todas as regras aqui descritas seguem os padrões vigentes de ITBF - International Federation Beach Tennis e CBBT - Confederação Brasileira de Beach Tennis.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de complementação em casos omissos, as decisões serão pautadas obedecendo às regras da ITBF e da CBBT.

2. A COMPETIÇÃO

Art. 5º. O torneio será disputado no formato de duplas, no dia **17/05/2025**, a partir das **09:00h** no **Club28 - Beach Sports Bar**, situado na cidade de Belém, na Rua 28 de Setembro, 863, Bairro do Reduto e contará com as seguintes categorias:

I - Open - masculina, feminina e mista;

II - B - masculina, feminina e mista;

III - C - masculina, feminina e mista;

IV - Feminina A+B;

V - Masculina A+B.

§1º. Para que as categorias ocorram, há necessidade de uma quantidade mínima de 8 (oito) duplas.

§2º. No dia 03/05/2025, às 09:00h, será realizada uma oficina, no mesmo local onde ocorrerá o torneio, indicado no caput deste artigo, para que o participante inscrito se familiarize com o esporte e, aquele que nunca praticou, aprenda técnicas básicas.

3. INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o dia **30/04/2025, às 17 horas**, mediante preenchimento da ficha de inscrição (modelo anexo) e encaminhadas, pelo e-mail *torneio.sindifiscoasfepa@gmail.com*, à Comissão Organizadora.

§1º. A inscrição será considerada concluída com a mensagem de confirmação de recebimento, expedida pela Comissão Organizadora.



§2º. Poderão participar do Torneio, os sindicalizados e associados ao SINDIFISCO-PA E ASFEPA, respectivamente, bem como os funcionários de ambas as entidades.

§3º. No ato de inscrição que, necessariamente, será feita por quaisquer das pessoas indicadas no parágrafo anterior, deverá ser anexada a ficha de inscrição e nesta constar o nome da dupla que pode ser filho(a), pais, irmãos, cônjuge ou companheiro(a) destes.

§4º. O não cumprimento dos requisitos deste regulamento implicará a desclassificação do candidato sem comunicação prévia.

Art. 7º. O atleta ao realizar sua inscrição aceita os termos deste regulamento e:

I - atesta sua saúde física e mental para realização do evento.

II - cede seu direito de imagem aos organizadores que podem utilizá-la para promover e divulgar o evento.

III - permite que a organização e gestão do evento tenha acesso às informações pessoais prestadas.

Art. 8º. Após o encerramento das inscrições não serão aceitas novas inscrições em nenhuma hipótese.

Art. 9º. Os atletas devem se inscrever nas categorias que estão de acordo com seu nível técnico.

§1º. As inscrições poderão ser avaliadas por comissão nomeada para tal e readequadas caso entenda-se necessário em decorrência de nível técnico dos atletas e histórico de participações em torneios anteriores

§2º. Atletas inscritos em categoria diversa de seu nível técnico podem ter a inscrição excluída pela organização do evento.

§3º. Caso no decorrer dos jogos das categorias, perceba-se uma discrepância do nível técnico da dupla em relação a categoria em que está inscrita, jogando, a organização se reserva o direito de proceder com a exclusão da dupla do torneio e o ressarcimento do valor de sua inscrição.



4. COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10. Integram a Comissão Organizadora do 1º TORNEIO SINDIFISCO-PA E ASFEPA DE BEACH TENNIS, que será responsável pela gestão operacional das inscrições e pelo esclarecimento de dúvidas:

- a) Antonio José Tavares Henriques;
- b) Marcelo Amaral Teixeira

Art. 11. O contato oficial para qualquer questão relacionada ao Torneio será o mesmo e-mail de inscrição (*torneio.sindifiscoasfepa@gmail.com*).

Art. 12. A comissão terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para responder às dúvidas enviadas por e-mail.

5. SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13. As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais da CBBT.

Art. 14. Havendo o preenchimento de todas as vagas de cada categoria indicada no art. 5º deste Regulamento, será seguido o sistema de disputa abaixo especificado:

I - Nas categorias Feminina C, Masculina C, Mista C, Mista B, Feminina B e Feminina A+B:

- a) Disputa no sistema de Grupos + Chave, com a primeira parte da disputa ocorrendo no sistema de grupos de 2 ou 3 duplas, a depender da quantidade de inscritos.
- b) Após a fase de grupos faz-se o chaveamento para a fase seguinte que ocorre no formato de mata-mata com o critério de classificação sendo utilizado como melhor campanha.

II - Nas categorias Feminina Open, Masculina Open, Mista Open, Masculina B e Masculina A+B:

- a) Disputa com sistema de chaveamento mata-mata que será jogado em melhor de 3 sets, sendo o 3º set um “super tie break” de 10 pontos, caso seja necessário.



§1º. Os jogos da fase de grupos, indicados na alínea a do inciso I deste artigo, serão realizados com sets de 6 games, onde todos jogam contra todos em grupos de 3, e caso o grupo seja composto por apenas 2 duplas, jogam-se 2 sets de 6.

§2º. Os jogos da fase de mata-mata, indicados na alínea b do inciso I deste artigo, serão realizados em set de 8 games com tie break de 7 pontos, caso haja empate em 7x7.

§3º. Haverá tolerância de 5 minutos para o início do jogo. Em caso de atraso maior que este, será confirmado o W.O. da equipe atrasada, não cabendo recurso ou jogo neste horário.

§4º. O sorteio das chaves será de responsabilidade da Comissão Organizadora, a qual terá até às 12 horas do dia seguinte ao término das inscrições para atualizar a lista de inscritos, editando-a se necessário, e até às 18 horas para divulgar as chaves.

§5º. A divulgação das chaves e da programação de jogos, com os horários de cada categoria, constará nas redes sociais do SINDIFISCO-PA e ASFEPA, bem como será repassada para os e-mails dos inscritos.

Art. 15. São condições fundamentais para que um atleta participe do jogo:

I - Estar inscrito no torneio;

II - Estar utilizando vestimenta adequada.

§1º. Para efeito do que dispõe o inciso II deste artigo, define-se como vestimenta adequada:

- a) Masculina: uso de camiseta e bermuda;
- b) Feminina: é permitido o uso de “top” e bermuda ou saia.

§2º. Em caso de necessidade de troca da dupla a mesma poderá ocorrer até 24h antes do jogo sem justificativa prévia e em até 3h antes do jogo em caso de problema de saúde com comprovação de atestado entregue à Comissão Organizadora.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA GRUPOS

Art. 16. Em caso de empate na fase de grupos, a definição das posições será apurada observando-se os seguintes critérios.



§1º. Em grupos com 3 duplas:

I - Em caso de 2 (duas) duplas empatadas com mesmo número de vitórias e saldo de games, será definido mediante confronto direto entre elas;

II - Em caso de 3 (três) duplas empatadas:

- a) Número de vitórias, saldo de games (nessa ordem);
- b) Caso as três duplas tenham saldo de games diferentes, ficam definidas as posições no grupo, do melhor para o pior, 1º, 2º e 3º colocado;
- c) Caso as 3 duplas tenham o mesmo saldo de games, será feito o cálculo do aproveitamento (número de games ganhos, dividido pelo número de games jogados);
- d) Caso permaneça o empate em todos os critérios, será feito sorteio entre as 3 duplas.

§2º. Vitória por WO ou desistência, sem início do confronto, será considerada como vitória por parcial de 6x4 para a dupla vencedora.

§3º. Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de alguma dupla, será considerado os games já jogados e somados ao seu total até completar 6 para a dupla vencedora.

§4º. Nas categorias com formato de grupos, a dupla que perder por WO ou desistência será automaticamente desclassificada de todos os confrontos do grupo e sua pontuação zerada para todos os confrontos, mesmo os já jogados ou os que faltarem para jogar.

§5º. Caso em alguma categoria adote-se o formato de passar melhor 2º colocado este será calculado de acordo com número de vitórias e saldo de games e havendo empate nestes critérios, será calculado o aproveitamento, permanecendo o empate será feito sorteio entre as duplas empatadas.

7. FASE MATA-MATA PARA O FORMATO GRUPOS + CHAVE

Art. 17. Os confrontos da fase mata-mata serão definidos pelos critérios de melhor campanha contra pior campanha para que a partir daí se faça o chaveamento da fase de mata-mata.



Art. 18. Nos jogos de Quartas de Final e de Semifinal será disputado 1 set de 8 games.

Art. 19. Os jogos de finais serão disputados em 2 sets de 6 games e havendo empate em 1x1 disputa-se um super tie de 10 pontos.

8. CÓDIGO DE CONDUITA

Art. 20. O código de conduta poderá ser aplicado pelos organizadores do evento que serão responsáveis pela condução e organização dos jogos (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela), a qualquer tempo.

Art. 21. São consideradas infrações:

I - Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.

II - Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.

III - Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.

IV - Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra.

V - Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral.

VI - Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público.

VII - Conduta Anti Desportiva: toda e qualquer atitude anti-desportiva que não esteja prevista nos itens anteriores.

VIII - Uso de roupas e acessórios em descompasso com o que determina o §1º do art. 15.

9. PENALIDADES

Art. 22. Observadas as infrações indicadas no artigo anterior serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - Advertência, em caso de ocorrer uma infração;



II - Perda de ponto, em caso de ocorrer duas infrações;

III - Perda de Game, na ocorrência da terceira infração.

§1º. Para aplicação da infração, os organizadores ou os seus auxiliares deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar ao atleta infrator a infração e a penalidade aplicada.

§2º. A partir do cometimento da 4ª infração ficará a critério da organização se continuará penalizando com perda de games ou se aplica a penalidade máxima de desclassificação do atleta faltoso.

§3º. Dependendo da gravidade da infração, a organização poderá aplicar, de imediato, a pena de desclassificação sem necessidade de ser observada a gradação indicada nos incisos I a III deste artigo.

10. PREMIAÇÃO FINAL

Art. 23. Serão premiadas as equipes: Campeã, vice-campeã-campeã e 3º lugar.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Questões não contempladas neste regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão resolvidas de forma soberana pela Comissão Organizadora.

Art. 25. As decisões da Comissão são finais e não poderão ser contestadas ou impugnadas por qualquer das partes envolvidas, incluindo a direção do SINDIFISCO-PA e da ASFEPA assegurando total isenção e imparcialidade no processo de seleção dos vencedores.

Art. 26. Este regulamento entra em vigor nesta data.

Belém (PA), 15 de abril de 2025